



Câmara Municipal de Mariana
Rua HÉlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL 03/2022

PROCESSO 008/2022

A Empresa BRITANICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 02.908.313/0001-78, situada na cidade de Belo Horizonte, por intermédio do seu representante legal, solicita tempestivamente esclarecimentos sobre o Edital do Pregão Presencial 03/2022.

Tendo em vista que os esclarecimentos dizem respeito à questões técnicas vinculadas ao Termo de Referência, os mesmos foram encaminhados ao setor demandante para prestar todas as informações e esclarecimentos que seguem abaixo:

1) Considerando que no edital e seus anexos existem divergências acerca da função a ser contratada, a contratação será para a função de porteiro e vigia, ou será para a função de vigilante?

Resposta: São ocupações distintas. Porteiro "E" Vigia.

2) No item 7.5.1. da página 09 do edital existe a seguinte exigência para QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, vejamos: “7.5.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com objeto da licitação”. Sendo assim, será exigido atestado de capacidade técnica com a comprovação de execução das atividades de porteiro e vigia, ou de vigilante?

Resposta: Conforme o objeto da licitação Porteiro e Vigia e não de vigilante.

3) No item 4 da página 23 do edital, ESPECIFICAÇÃO DO LUGAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DOS POSTOS E QUANTITATIVOS, existe a seguinte informação, vejamos:



Câmara Municipal de Mariana

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

a) Para esclarecimento da quantidade de funcionários necessários, para os postos em escala de 12x36 para CADA POSTO de trabalho serão necessários 02 (dois) funcionários, totalizando assim, 08 (oito) funcionários 12x36 diurnos e 08 (oito) funcionários 12x36 noturnos? Está correto nosso entendimento?

Resposta: Para os vigias são 4 funcionários 12 x 36 diurnos e 4 funcionários 12 x36 noturno totalizando 8 vigias.

b) Para esclarecimento da quantidade de funcionários necessários, para os postos de 44 (quarenta e quatro) horas semanais para CADA POSTO de trabalho serão necessários 01 (um) funcionário, totalizando assim, 04 (quatro) funcionários de 44 (quarenta e quatro) horas semanais? Está correto nosso entendimento?

Resposta: Para os porteiros são 4 porteiros de 44 horas semanais.

4) A respeito do reequilíbrio econômico-financeiro (repactuação) dos valores de contrato, gostaríamos de saber: Considerando que os custos com salários e vale alimentação tem seus valores retirados das Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) e considerando que ano a ano as novas Convenções Coletiva de Trabalho são homologadas trazendo assim valores de salários e benefícios maiores, gostaríamos que fosse esclarecido o seguinte: No próximo ano (ano de 2023) caso seja homologada nova Convenção Coletiva de Trabalho determinando novos valores de salários e vale alimentação, a empresa terceirizada poderá solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro (repactuação) dos valores de contrato com base nesta nova CCT do ano de 2023?

Resposta: Sim o reajuste será conforme a Convenção Coletiva.

5) Será concedida para a empresa o reequilíbrio econômico-financeiro (repactuação) dos valores de contrato de forma retroativa à data-base da CCT 2023 de acordo com valores de salários e vale alimentação da nova CCT 2023?



Câmara Municipal de Mariana

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

Resposta: A concessão do reajuste anual será na data base da convenção coletiva e não anualmente conforme normalmente são os contratos de prestação de serviço.

Claudia Martins Bernardes
Pregoeira

Jonathan Chaves Silva
Controle Interno